



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

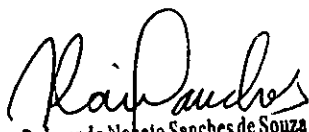
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PARECER 16/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 18ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/05/2019, resolve **NÃO APROVAR** a aquisição de soluções de TI para o Campus Parauapebas do IFPA, referente ao PCTIC 2019, pois os itens de TI não foram descritos no Documento de Consolidação de Demanda (DCD) em anexo.

Belém, 06 de junho de 2019.


Raimundo Norberto Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA